



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 603
DECISÃO : Nº PL – 218/2012
Processo : PRO 14166/2012
Interessado : **MOCÓ GROPECUÁRIA LTDA**
Assunto : Solicita registro de firma

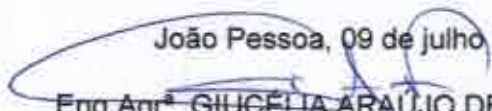
EMENTA: Aprova por unanimidade o registro da empresa **MOCÓ AGROPECUÁRIA LTDA**, no âmbito do CREA-PB, sob a responsabilidade do profissional Flávio Alves de Me-deiros.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 602, de 11 de junho de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada, acerca da Decisão Nº 16/2012, da Câmara Especializada de Agronomia, em razão da documentação não atender o disposto na Res. 336/89 - CONFEA, infringindo o art.18 do normativo; considerando que no recurso apresentado a interessada trouxe fatos novos ao processo, como se pode observar, atendendo a legislação vigente; considerando o parecer exarado pelo relator, que defere pelo mérito em razão das considerações contidas no recurso, DECIDIU aprovar por unanimidade pelo deferimento da solicitação de que trata o processo em comento. Presidiu a Sessão a Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Francisco de Assis Araújo, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Bertolino da Costa Agra, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Jerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins; dos Suplentes: **Railson Mascena Marques, Leandro Rodrigo Vieira de Oliveira, Antonio Rangel Moura, Luiz Albuquerque Farias Jr**, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de julho de 2012


Eng. Agr.ª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-